

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 016/95

SUMULA - Dá denominação a loteamento particular.

EVALDO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANA, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O loteamento particular de Luiz Francisco Leal passa a denominar-se "Vila São Francisco".

Art. 2º - A municipalidade comunicará a Empresa de Correios e promoverá a divulgação da denominação do loteamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 19 de abril de 1995.



Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal

Mac/95

| | |
|--|--|
| PUBLICADO | |
| Município de Siqueira Campos - Paraná | |
| Número da Lei: 016/95 | |
| Data da Publicação: 19/04/95 | |
| Assinatura do Prefeito: Evaldo Barbosa | |
| Assinatura do Secretário: _____ | |

SECRETARIA DE DEFESA - ESTADO MAIOR DE DEFESA - BRASIA DE LEAO

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA - ESTADO MAIOR DE DEFESA - BRASIA DE LEAO

SECRETARIA DE DEFESA - ESTADO MAIOR DE DEFESA - BRASIA DE LEAO

SECRETARIA DE DEFESA - ESTADO MAIOR DE DEFESA - BRASIA DE LEAO

SECRETARIA DE DEFESA - ESTADO MAIOR DE DEFESA - BRASIA DE LEAO

SECRETARIA DE DEFESA - ESTADO MAIOR DE DEFESA - BRASIA DE LEAO

SECRETARIA DE DEFESA - ESTADO MAIOR DE DEFESA - BRASIA DE LEAO

SECRETARIA DE DEFESA - ESTADO MAIOR DE DEFESA - BRASIA DE LEAO

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE DEFESA - ESTADO MAIOR DE DEFESA - BRASIA DE LEAO

| | |
|---|-------------------------|
| PUBLICAÇÃO | |
| Publicado no Tribuna Platense | |
| Data 16/06/85 | Edição Nº 561 |
| Página(s) 17 | Caderno - |
| Responsável Anderson Abellan da Silva | |